



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 533/2024

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Centro de Ciências Computacionais – C3.

Art. 2º Dispensar o acadêmico MATHEUS MACHADO DOS SANTOS e os servidores ADRIANO VELASQUE WERHLI e MARIA CARMEM BITENCOURT CARVALHO, da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão o servidor EDER MATEUS NUNES GONÇALVES e o acadêmico ANTONIO LOPES.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico - Administrativo (T)
Antonio Lopes	A
Eder Mateus Nunes Gonçalves	P
Vítor Irigon Gervini	P
Anajara Arvelos Martins	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 837/2019, de 02/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Em 8 de março de 2024.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora, Substituta**, em 08/03/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190810** e o código CRC **1BBC6799**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004073/2024-54

SEI nº 0190810